



**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Ofício nº 1.094/2023/ALPB/GP

João Pessoa, 30 de novembro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor
Dr. João Azevedo Lins Filho
Governador do Estado da Paraíba
Palácio da Redenção
Nesta

Assunto: Encaminhamento de Indicação nº 379/2023

Senhor Governador,

Estamos nos dirigindo a Vossa Excelência, para encaminhar, em anexo, a Indicação nº 379/2023, de autoria da Deputada Estadual Danielle do Vale, aprovada na sessão ordinária do dia 29/11/2023, indicando ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, o Projeto de Lei que “Dispõe sobre o programa Paraíba Primeira Infância e ampliar os convênios de transporte escolar do Estado da Paraíba para abranger as creches, verificando a quantidade de crianças usuárias e estipular quantitativos de repasse aos municípios, haja vista tratar-se de matéria de relevante e inegável interesse público”.

Atenciosamente,


ADRIANO GALDINO
Presidente